



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO**
2 **AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2022/2024 - 22/03/2023** Ao vigésimo segundo dia do
3 mês de março do ano de dois mil e vinte e três, das 15 às 17h, em ambiente virtual,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe,
5 CONDEMA, para a 4ª reunião ordinária do biênio 2022/2024. Compareceram os seguintes
6 conselheiros: Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria de Meio
7 Ambiente e Agricultura; Karen Cristina Gehwer, representante suplente do Gabinete do
8 Chefe Executivo; Sérgio Martins Guerreiro, representante titular da Procuradoria Geral do
9 Município (PGM); Ana Paula Falaschi, representante titular do Departamento de Obras;
10 Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal (FF); Fernando
11 Martins, representante titular da Secretaria de Turismo; Maridel Vicene Polachini Lopes,
12 representante titular do MoCAN e Fernando Villarrubia Pino, representante suplente do
13 MoCAN; Bruno de Almeida Lima, representante titular do Projeto Aves Limícolas e Karina
14 Anahi Ávila Sparza, representante suplente do Projeto Aves Limícolas; Renan dos Santos,
15 representante titular da Aldeia Tekoá Kwaray; Gabriel Moraes Gasparoto, representante
16 titular da Associação Residencial Jardim S. Luis; Susete Andrea Coutinho, representante
17 titular do Coletivo Morro das Panelas; Thiago Augusto do Nascimento, representante titular
18 do Instituto AMBIECCO. **Justificaram suas ausências os representantes titulares e**
19 **suplentes da Secretaria de Defesa Social (ambos em gozo de férias) e do Instituto**
20 **BIOPESCA (titular em licença médica e suplente acompanhando paciente internado).**
21 **Não compareceram os representantes da OAB, da FUNAI, da Secretaria de Educação**
22 **e da Cooperativa Amantes da Natureza.** Participaram como visitantes os munícipes Giulia
23 Pierro, do Projeto Guaraú Vivo; Patrícia Cintra, do Guaraú EcoPatás; Márcia Silva Martins,
24 Silvana Lemos Nunes, Cassiane Tomilheiro, Adriana Souza Lima, Adriana Giroto. O
25 presidente Eduardo Ribas abre a reunião às 15:05h, com **O item 1) da pauta, leitura e**
26 **aprovação da ATA da reunião anterior**, aprovada com unanimidade com 11 votos. Nos
27 informes gerais, o presidente informou a sobre uma portaria do prefeito que instituiu a seu
28 pedido um grupo de trabalho composto pelas Secretarias de Turismo, Meio Ambiente,
29 Fazenda e Assuntos Jurídicos para resolver questões referentes a lixo na praia, plástico,
30 vidro e outras, que deve levar em conta o trabalho realizado pelo Condema. O conselheiro
31 Sérgio considera importante que essa questão do arrastamento na limpeza da praia, que
32 deixa muito detrito, deve ser levada a esse grupo através de um documento. O conselheiro
33 Thiago relata que a Secretaria de Turismo deve fazer a contratação de uma empresa para
34 fazer o Projeto Orla, gerenciamento de praia, que vai abordar os mecanismos da limpeza
35 de praia e considera importante a participação da sociedade civil nessa comissão que vai
36 discutir o assunto. O presidente sugere que o CONDEMA indique um representante para
37 essa comissão. Foi feita a sugestão que o representante fosse escolhido entre os
38 integrantes da CT Reciclagem Quiosques, foi votada a inclusão nesse CT do conselheiro
39 Bruno, que ainda não compunha essa Câmara, e fica decidido que o representante será
40 escolhido em votação interna da CT RECICLAGEM/QUIOSQUES. A secretária reclama
41 mais uma vez que a prefeitura não traz para o CONDEMA as notícias relevantes, que os
42 projetos que envolvam meio ambiente precisam ser apresentados a este colegiado e que
43 não estamos sendo noticiados sobre como está sendo encaminhado o Projeto Orla no
44 município, que já solicitamos que seja apresentado ao CONDEMA e não foi, e agora
45 ficamos sabendo que já está havendo até licitação para avançar o projeto sem que o tema
46 tenha sido abordado no colegiado. A secretária solicita que a sociedade civil seja incluída
47 nessa elaboração. A secretária pergunta sobre a colocação das placas que foram



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

48 solicitadas. O presidente, seguindo nos informes, anuncia que em relação à verba do MP,
49 já será feita a licitação para a elaboração do plano de manejo do Parque da Restinga do
50 Guaraú e quanto ao trator no Tanigwá, foi definido em reunião junto ao Secretário de Obras
51 que o trator só irá passar na praia mediante solicitação da Secretaria do Meio Ambiente.
52 Comunica que solicitou um novo veículo para aumentar a ação das fiscalizações
53 ambientais, quanto à demanda da secretária, esteve em reunião com o Secretário de
54 Turismo pedindo que os projetos sejam apresentados ao CONDEMA. Sobre o Projeto do
55 Portinho, ainda está em fase de elaboração e a Secretaria de MA foi convidada a
56 comparecer com as questões ambientais e o projeto da Rampa sobre a foz do Rio Preto,
57 também é apenas uma proposta. Em relação às placas, foi feito o pedido da confecção de
58 várias placas além das deliberadas aqui, como as de animais na praia, limpeza dos
59 mangues, então estão aguardando. O conselheiro Thiago pede a palavra e confirma que já
60 foi publicado o termo de referência do Plano de Manejo, e que em breve deve sair o edital
61 e que nesse termo há a exigência de duas audiências públicas e que o colegiado irá
62 participar dessa elaboração; a secretária reforça a necessidade da Secretaria de MA indicar
63 um suplente para a vaga na assinatura do termo que era ocupada pela funcionária que se
64 aposentou. Na **pauta 2) Coleta Seletiva**, o presidente comunica que já conseguiu viabilizar
65 a aquisição da prensa e de duas recicléticas para a Cooperativa, a secretária anuncia que já
66 irão marcar a reunião do CT do Mutirão da Reciclagem e comunica que ela, representando
67 o Instituto Lixo Zero BS e o conselheiro Thiago, pela Ambiecco, foram eleitos conselheiros
68 do Comitê de Bacias Hidrográficas da BS (CBH), abrindo mais espaço de atuação para o
69 município. Na **pauta 3) Serra do Guaraú**, a munícipe Giulia Pierro, do Projeto Guarau Vivo,
70 faz uma pequena apresentação dos problemas apresentados na estrada para o bairro, onde
71 destaca os transtornos que estão passando com essa situação, é apresentado um vídeo
72 da prefeitura e da empresa que está trabalhando no local, sobre o mapeamento feito, com
73 os dados do levantamento do IPT sobre a situação da Serra e na sequência, é apresentado
74 o vídeo do engenheiro Eumene Sbrana, que relata detalhes técnicos da situação e faz
75 sugestões sobre os reparos. O conselheiro Sérgio fala que os problemas começaram em
76 1997, acompanhou o técnico e os engenheiros da prefeitura ao local quando houve o
77 deslizamento, e que a conclusão é que o IPT diz que a intervenção dessa estrada é
78 totalmente inadequada nessa serra, foi feita acompanhando uma picada, e que qualquer
79 chuva acima de 200mm causa esse impacto no litoral. Diz que é um problema que teremos
80 que conviver, fala que esteve no MP para acompanhar a prefeitura que foi cobrada para
81 que se garantam protocolos de situação extrema, como o fechamento da serra e
82 acionamento da Defesa Civil. Em relação às obras, não são emergenciais por conta das
83 últimas chuvas, mas vem sendo feitas desde 97, com recursos que são obtidos e que as
84 obras dependem do ritmo da contratação, cronograma, licitação. O município não tem
85 orçamento para uma intervenção mais definitiva, mas tem feito o que é necessário. Levanta
86 a questão que tem a ver com o CONDEMA, da ocupação irregular do entorno da Serra,
87 lembrando que isso influencia os moradores que não vão gostar que se aborde esse tema,
88 pois envolve impermeabilização, retirada de vegetação, fala da antiguidade de algumas das
89 ocupações e das novas intervenções que sempre geram impacto na área. Comenta sobre
90 como o Guaraú atualmente é um ponto de atração turística internacional, indicado por
91 vários influencers, e reforça que o CONDEMA deve abordar a pauta das ocupações
92 irregulares, sugerindo uma maneira mais objetiva e técnica para provocar uma fiscalização
93 tanto em âmbito estadual como municipal dessas ocupações e tentar mobilizar a
94 comunidade no entorno para não ser um causador dessas ocorrências. O presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

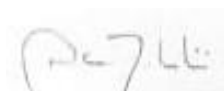
Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

95 explica que o trabalho é feito de acordo com a liberação da verba e fala sobre a
96 apresentação do engenheiro e que a sugestão do estudo da capacidade de carga e do
97 controle de acesso ao Guaraú merecem ser estudados, pois a cada dia a situação se
98 agrava, pois já estão ocorrendo congestionamentos imensos. Cita municípios que já estão
99 implantando esse tipo de controle e é necessário obter a posição da sociedade sobre esse
100 assunto. Lembra que em 2010 foi um tumulto muito grande quando o MP proibiu a
101 construção no bairro. O conselheiro Sérgio lembra que já foi feito o termo de ajustamento
102 de conduta com o MP sobre a construção em locais onde há viabilidade, mas é preciso
103 fazer o licenciamento ambiental. Fala que há hipocrisia em relação às reclamações dos
104 caminhões, pois muitos vão para lá levando material para obras clandestinas, a secretária
105 questiona sobre a legalidade do impedimento de se exigir o alvará de construção para os
106 caminhões com material de construção que sobem a serra, o conselheiro Sérgio diz que
107 houve um questionamento jurídico e não puderam persistir nessa prática. Cita o trabalho
108 do GROT, que reduziu as ocupações, mas que ainda há muitas acontecendo. Que é
109 necessário fortalecer as fiscalizações, mas esse é um problema geral. Entende que o
110 colegiado está pedindo à prefeitura que fiscalize com mais eficiência essas ocupações, que
111 estão prejudicando o meio ambiente. A munícipe Giulia agradece ao colegiado, diz que
112 estão pedindo à prefeitura mais atenção às demandas do bairro. O conselheiro Joaquim
113 fala que a questão do Guaraú não é somente em relação à Serra, mas envolve também
114 toda uma problemática de saneamento se toda aquela ocupação for realmente efetivada.
115 Quanto à Serra, há serviços que precisam ser feitos emergencialmente, mas acredita que
116 temos que pensar em um conjunto de alternativas para ver o que queremos do Guaraú, o
117 que queremos da Serra, e aí temos diversos mecanismos. Plano Diretor, tem que contribuir
118 para que a gente tenha um gerenciamento saudável de toda essa estrada. Fala da
119 implantação da taxa ambiental de Ubatuba, diz que essa forma de arrecadação pode ser
120 um tipo de controle, que é um mecanismo que talvez contribua, mas o importante é que
121 tem que haver um planejamento a longo prazo para isso. Fala que as obras emergenciais
122 estão sendo feitas, que existe uma dificuldade de recurso e o tempo do Estado nem sempre
123 é o das chuvas. Cita que os deslizamentos ocorridos no litoral norte desencadearam toda
124 uma preocupação com as ocupações desordenadas, que mobilizou todas as secretarias do
125 estado, criando um momento propício para buscar recursos e para colocar essa
126 problemática. Acredita que tenhamos um grande investimento público nos próximos anos
127 para atuar em relação às ocupações irregulares. Quanto ao papel do conselho, acredita
128 que temos que apresentar uma moção de preocupação com a situação, pedir planejamento
129 de médio e longo prazo e um conjunto de alternativas que precisam ser estabelecidas. Os
130 encaminhamentos sobre a Serra do Guaraú ficam como pauta para a próxima reunião e às
131 17h10m horas a reunião é encerrada.

132
133

134 Eduardo Monteiro Ribas
135 Presidente do CONDEMA


136 Maridel Vicene Polachini Lopes
137 Secretária

MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESTRADA DO GUARAÚ

Obras em execução na Serra do Guaraú

Texto para apreciação do Conselho do Meio Ambiente – CONDEMA, construído a partir do diálogo de moradores do bairro com engenheiros residentes no Guaraú.

1. Necessário acesso aos projetos, planejamento e cronogramas de execução das obras em curso na Estrada do Guaraú, único acesso ao bairro.

Apesar de diversas tentativas junto à Prefeitura e à Câmara Municipal, inclusive tentando a intermediação do Ministério Público do Estado de São Paulo, nunca foi dado à comunidade acesso aos projetos, ao planejamento e aos cronogramas das obras em curso desde 2019. Em maio daquele ano houve um sério acidente, provocado pelo deslizamento de terra e rocha sobre a estrada, que bloqueou o acesso ao bairro durante mais de uma semana. Seguiu-se uma obra emergencial que se estendeu durante três anos. Ainda vemos máquinas e pessoas trabalhando no local, mas não sabemos se a obra está finalizada, ou trata-se de manutenção.

Nossa maior preocupação se refere à obra preventiva em curso no km 2.4, altura do Pau do Índio. A parte superior à estrada foi aparentemente escorada através de telas de contenção. A obra da parte inferior, por baixo do asfalto, iniciou de fato apenas em janeiro de 2023. Desde setembro de 2021 havia uma placa da TMK Engenharia indicando o início da obra, mas o que se viu então foi apenas a colocação de plásticos pretos cobrindo a terra viva. Após alguns meses, esses plásticos foram se deteriorando, a ponto de serem “engolidos” por buracos que se formaram por baixo do asfalto, visíveis nas fotos anexas e a olho nu, o que preocupou toda a comunidade, que passa diariamente pela estrada.

Após representação encaminhada ao Ministério Público pelo Projeto Guaraú Vivo em 3 de junho de 2022, a Prefeitura argumentou não haver risco iminente, já que a estrada não apresentava fissuras visíveis, e anunciou a retomada imediata das obras. Algum tempo depois, porém, houve apenas a troca dos plásticos e as obras, efetivamente, só iniciaram em janeiro de 2023.

Finalmente, no dia 19 de fevereiro, o Relatório de Vistoria anexo, assinado por agentes da Defesa Civil, constatou o aparecimento de fissuras na

estrada, erosão e forte escoamento de águas das nascentes e das chuvas, proibindo então o tráfego de veículos pesados, o que entendemos aliás indispensável. No dia 20, porém, essa proibição foi revogada sem a apresentação de laudo.

Resumindo: a comunidade precisa tomar conhecimento dos projetos, do planejamento de ação e dos cronogramas, com as datas de início e término das obras. Sem essas informações, a insegurança é geral.

2. Além do acesso às informações do item 1, é também preciso conferir se o planejamento das obras ainda prevê as seguintes ações:

- O vídeo promocional do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental das Áreas de Risco da Estrada do Guaraú, divulgado pela empresa DG Recon Engenharia em outubro de 2020 (anexo), enumera 42 pontos de risco no percurso da estrada. Todos esses pontos estão sendo monitorados? Pois, após o deslizamento de 2019, a estrada sofreu maior fluxo de veículos pesados devido à pandemia (quando novos moradores se instalaram no Guaraú), grande fluxo de turistas nas temporadas, inclusive carregando barcos pesados, e grande circulação de caminhões carregando material de construção, devido às diversas obras realizadas na serra e na Estrada do Una, cujo único acesso também é pela Estrada do Guaraú.

Com base no monitoramento dos 42 pontos de risco detectados, é fundamental elaborar um projeto definitivo para todo o percurso da estrada, prevendo manutenções periódicas e laudos periciais.

- Em paralelo à execução de arrimos da pista, indispensáveis para prevenir acidentes, é necessário garantir a construção de um sistema eficiente de drenagem, que permita a captação de toda a água fluvial e pluvial que desce da montanha, das nascentes e das chuvas, frequentes no Guaraú durante quase todos os meses do ano. As águas precisam fluir por baixo da pista através de tubos, aduelas ou pontilhões. Basta executar canaletas de alvenaria ao longo das laterais da pista, com saídas canalizadas nos pontos mais baixos, similar à contenção realizada na encosta em 2019. A obra do km 2.4, porém, não pode durar três anos, devido ao risco de desmoronamento, reconhecido até pela

prefeitura, com possível perda de vidas e nova interrupção do único ponto de acesso ao Guaraú! A cada chuva forte, sem a indispensável drenagem e canalização das águas, formam-se infiltrações por baixo do asfalto. Portanto, construir arrimos soluciona apenas uma parte do problema, de forma temporária.

- É também primordial proibir o tráfego de veículos pesados na estrada, de forma continuada. Há pelo menos cinco pontos muito críticos na pista, todos sem exceção causados por infiltração de água sob o asfalto, mas também potencializados pela vibração provocada pelo tráfego de veículos pesados. Quanto mais pesado o veículo, maior a intensidade da vibração. Aliás, a circulação de veículos pesados já foi regulada muitas vezes e como vimos foi proibida em 19 de fevereiro último. Entendemos que a restrição precisa ser permanente. Nesse sentido, a comunidade já pediu ao Prefeito que os ônibus de transporte de passageiros para Guaraú e Barra do Una sejam substituídos por microônibus, e que haja um controle eficiente do tráfego de veículos pesados na Folha.

Finalmente, entendemos que qualquer obra de engenharia, por mais bem planejada e cuidada, provoca impactos no meio ambiente, prejudicando a fauna, a flora e os mananciais. É portanto necessário que o planejamento seja muito bem elaborado, que as etapas de execução e os cronogramas das obras sejam mantidos dentro dos prazos, para minimizar ao máximo os impactos ambientais. Essa é uma forte preocupação da nossa comunidade

Guaraú-Peruíbe, 9 de março de 2023

Giulia Pierro de Camargo

Coordenadora do Coletivo Projeto Guaraú Vivo

Anexos:

Fotos da parte inferior da obra do ponto 2.4 da Estrada do Guaraú, anteriores à concretagem em curso a partir do mês de março de 2023

Relato de Vistoria do dia 19/02/23, assinado por agentes da Defesa Civil

Vídeo promocional divulgado pela empresa DG Recon Engenharia em outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1000 – Fax (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@gmail.com

DECRETO Nº 4.881, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA ESTRADA MUNICIPAL PAULO EUGÊNIO BROIO - PERUIBE/GUARAÚ.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o apontamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo e a Recomendação da Defesa Civil no sentido de adotar medidas mitigatórias para diminuir os riscos de desmoronamento em trecho específico da estrada,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido, em caráter permanente, o tráfego de veículos de carga do tipo caminhões, reboques ou semirreboques, com carga ou não, na Estrada Municipal Paulo Eugênio Broio (Peruíbe/Guaraú).

Parágrafo único - Ficam excetuados da proibição prevista no caput deste artigo os veículos considerados essenciais e os autorizados.

Art. 2º - Em caso de chuvas, tempestades ou ventanias, independentemente da intensidade, a Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, deverá interditar, provisoriamente, o fluxo de qualquer veículo na estrada, até que haja segurança para o trânsito, podendo, inclusive, excepcionalmente, ser adotado sistema de comboio.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto no artigo 2º deste Decreto, fica interdita meia pista da estrada no trecho onde ocorreu recente rolamento de blocos rochosos e deslizamentos de terra – km. 4.2.

Art. 4º - Fica o Departamento de Mobilidade Urbana responsável pela manutenção constante do controle de tráfego em toda a extensão da Estrada Municipal Paulo Eugênio Broio.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições dos Decretos 4.687, de 02 de janeiro de 2019 e 4.854, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



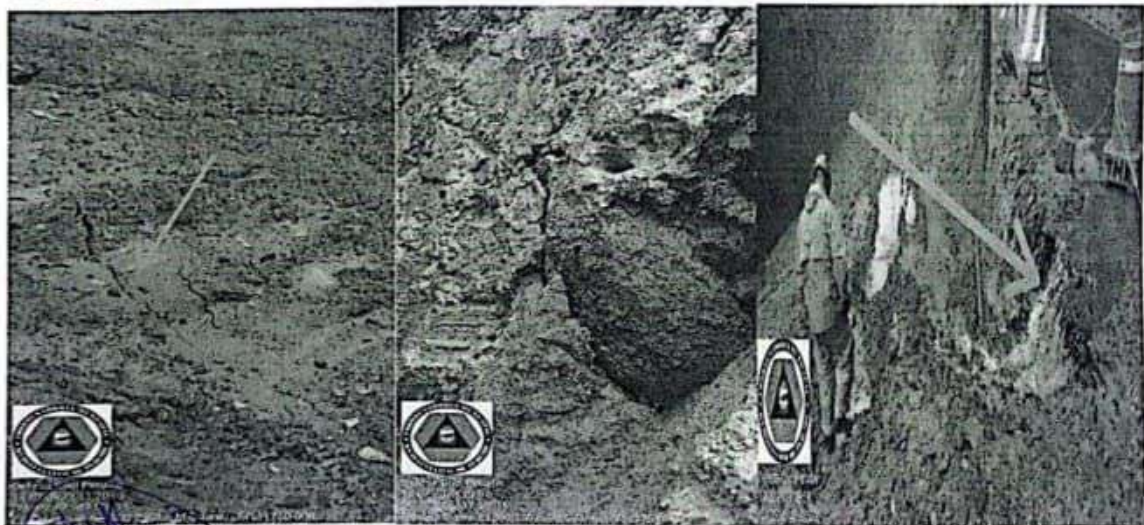


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Secretaria de Defesa Social / Coordenadoria de Defesa Civil
Avenida Rio de Janeiro, Nº310 – Bairro Stella Maris – CEP: 11750-000
Fone/fax: (0**13) 3455-2232 / 34552073
E-mail: defesasocial.peruibe@gmail.com/defesacivil.peruibe@gmail.com



Relatório de Vistoria

Na data de 19 do mês de fevereiro de 2023 em monitoramento da Serra do Guaraú a equipe de Defesa Civil composta pelos agentes Gil Cesar da Silva, Marcos Wilson Deiroz Mariano e Jose Antônio Oliveira, identificaram visualmente **FISSURAS** na estrada da serra, bem como descolamento de material da parede do talude e escoamento em abundância de água da cachoeira por cima do talude de barro ocasionando erosão do mesmo. A equipe de Defesa Civil notificou o Coordenador Ricardo Sobral de Oliveira que esteve presente no local e constatou a veracidade das informações. O Coordenador em conjunto com a equipe recomenda o estreitamento da via, a restrição de veículos pesados (ônibus e caminhões), a instalação de "Siga e Pare", evitando assim o acúmulo de veículos sobre o trecho em obras, bem como o cumprimento do Decreto Municipal 4.881 de 2020.



Coordenador
Ricardo Sobral de Oliveira

Agente 1

Agente 2

Agente 2







